



RESOLUÇÃO CONEPE Nº 006/2024

Acolhe o Parecer da Câmara de Ensino e aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração: Sistemas e Serviços de Saúde, aprovado pela Resolução Uergs nº 001/2001. Expediente nº 22/1950-0001194-3.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 103ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração: Sistemas e Serviços de Saúde, aprovado pela Resolução Uergs nº 001/2001, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/11/2001, página 65, conforme ata do NDE do curso em 19 de dezembro de 2023; e, nos termos do parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE



Resolução aprovada na 103ª Sessão Ordinária, em 13/06/2024. Publicada no DOE em xx/06/2024, pg. xxx.



Nome do documento: 006_2024_Aprova PPC Administracao Sistema Saude.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Leonardo Alvim Beroldt da Silva	UERGS / GAB/REITORIA / 242676502	20/06/2024 18:42:28

